



CONGRESSO NACIONAL

MPV 623

00022

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 24/07/2013	Medida Provisória nº 623 DE 2013
--------------------	----------------------------------

Autor DEPUTADO MANOEL JUNIOR (PMDB/PB)	Nº do Prontuário
--	------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. Substitutivo Global
---------------	-----------------	-----------------	--	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. xx O art. 3º da Lei 12.546 de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescido do inciso II, com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....”

“II - de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.”

JUSTIFICATIVA:

A presente alteração visa aperfeiçoar o texto da Lei 12.844, de 2013, que foi vetado pelo Executivo, razão pela qual estamos reapresentando sua inclusão ao texto da lei e solicitando apoio dos nobres pares para fins de sua aprovação.

PARLAMENTAR

Deputado MANOEL JUNIOR(PMDB/PB)